

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.047.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Maiara Souza

CONTRATADA

Empresa: Rogério de Souza Moreira Assessoria e Consultoria LTDA - ME
Responsável: Rogério de Souza Moreira

RESUMO DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços profissionais, sem exclusividade, de consultoria à Confederação Nacional de Municípios - CNM, referente ao tema Marco Regulatório da Mineração, em especial ao PL 5.807/2013.

CONTRATO

Número: 47/2016
Período: 04 (quatro) meses | Início: 02/05/2016 | Término: 02/09/2016

JUSTIFICATIVA

A consultoria é de extrema importância para embasar a atuação política e técnica da CNM frente ao projeto que trata sobre o novo Código de Mineração, uma vez que o novo marco regulatório aumentaria de forma relevante a arrecadação dos Municípios.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa é cadastrada junto à CNM, ocasião na qual foram verificados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico financeira. Além disso, também demonstrou qualificação técnica e experiência comprovada para realização de serviços na área.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de maio de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos